



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.220, DE 13 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

***CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 51/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARLENE DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº. 406.229.751-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Campos de Júlio, 8 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e.

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 51/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **MARLENE DA SILVA SANTANA**, inscrita noCPF sob nº. 406.229.751-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Social, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 219, DE 13 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 50/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HUWERTON IATA DE SOUZA**, inscrito noCPF sob nº. 023.836.301-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.218, DE 13 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e.

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 50/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FERNANDA JUSTINA DE FREITAS**, inscrita noCPF sob nº. 019.968.521-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.217, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SERVIDORA EFETIVA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna nº. 49/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Assistência Social à servidora **ANA HELI DOS PASSOS DE ALMEIDA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 51, de 19 de julho de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-5, constante do anexo I da Lei Municipal nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.216, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO SERVIÇO ELEITORAL AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna nº. 49/2021, subscrita pelo Exmo. Secretário Municipal de Administração;